



EMENDA AO PL 480/2025

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº480/2025 que “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029.” Contido no processo n. 27494/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do programa 010 - VITÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS, a ação XXXX - Promoção da Igualdade Racial e Valorização da População Negra.

Art. 2º. Fica adicionada ao ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 480/2025, Plano Plurianual – 2026/2029, o objetivo, previsão física e previsão financeira para a ação XXXX - Promoção da Igualdade Racial e Valorização da População Negra, da forma abaixo exposta:



XXXX - Promoção da Igualdade Racial e Valorização da População Negra

Objetivo:

Implementar políticas públicas de igualdade racial, valorização da população negra e combate à discriminação.

Previsão física	Total:
Produto: Ações e projetos executados / beneficiários atendidos.	40 ações / 10.000 pessoas atendidas.
Previsão Financeira:	Total:
Previsto	R\$1.800.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta ação advirão da anulação parcial da Ação 2129 – Manutenção da Unidade – Secretarias PMV.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o Anexo de Programas e Ações do PPA conforme o disposto nesta emenda.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda propõe a criação de uma ação no PPA 2026–2029 voltada à promoção da igualdade racial e valorização da população negra, reconhecendo a importância histórica, cultural e política do povo negro na construção da cidade de Vitória. A medida busca enfrentar as desigualdades raciais que persistem em diversos campos como renda, moradia, educação e acesso a políticas públicas por meio da consolidação de uma política permanente, dotada de planejamento e orçamento próprio.

A inclusão dessa ação fortalece a estrutura institucional de promoção da igualdade racial no município, com destaque para o Conselho Municipal do Negro (CONEGRO) e o Museu Capixaba do Negro “Verônica da Pas” (MUCANE), além de prever apoio a coletivos culturais, empreendimentos negros e ações formativas em escolas e comunidades. A proposta tem amparo na Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que determina a obrigação do Estado em desenvolver políticas públicas que assegurem a igualdade de oportunidades e combatam o racismo. Também está alinhada ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

O fortalecimento dessa pauta no PPA significa transformar o combate ao racismo em compromisso de Estado e não apenas de governo. O planejamento plurianual garante recursos para ações educativas, culturais e econômicas que promovam reparação histórica, empoderamento e inclusão social. A medida reafirma o compromisso da Câmara Municipal com uma Vitória plural, democrática e livre do racismo estrutural.



Vitória, Palácio
Atílio Vivácqua, na

data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador – PT

**Bota
Fé
que
dá**

Gabinete 502
Telefone: 27 99651-3100
[contato@professorjocelino.com](mailto: contato@professorjocelino.com)
 [profjocelino](#)

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,
CEP: 29050-940

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/11/2025 17:08

Checksum: **639FC6AF3CCBB6F1CD85F958E48B1B9C88E2661E9A784A8FBA79FD3209F99385**